



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria n° 161/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **ROSANGELA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE – ZONA URBANA**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 11 de julho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de março de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal